



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 287 DE 22/09/2025

*Dispõe sobre a concessão de
Moção Honrosa aos Regentes de
Fanfarras do Município de
Arcos/MG.*

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** aos Regentes de Fanfarras do Município de Arcos/MG, em reconhecimento à dedicação, empenho e relevante contribuição dos mesmos junto as Fanfarras do Município:

- I. **Alisson Zica** (Fanfarra Trajano Vieira de Faria);
- II. **Alysson Teixeira** (Fanfarra Trajano Vieira de Faria);
- III. **Eloar Cristina Almeida** (Fanfarra da Escola Estadual Yolanda Jovino Vaz);
- IV. **Geralda Aparecida Nery** (Fanfarra Gastão Quirino e outras fanfarras de escolas municipais);
- V. **Marcelli Figueiredo Silva** (Fanfarra Gastão Quirino e outras fanfarras de escolas municipais);
- VI. **Samuel da Silva Ribeiro** (Fanfarra da Escola Estadual Vila Boa Vista);
- VII. **Tales Camargo** (Fanfarra Trajano Vieira de Faria);
- VIII. **Wanderley Paula de Brito** (Fanfarra Maria do Carmo Calácio – APAE e Fanfarra da Escola Estadual Dona Maricota Pinto);



Câmara Municipal de Arcos

www.camaraarcos.mg.gov.br

Rua 25 de Dezembro, 760 - Centro. CEP 35598-028

CNPJ: 20.896.031/0001-80 (37) 3351 3422 contato@camaraarcos.mg.gov.br

IX. Ycaro Gabriel Neri Alves (Fanfarra da Escola Estadual Yolanda Jovino Vaz).

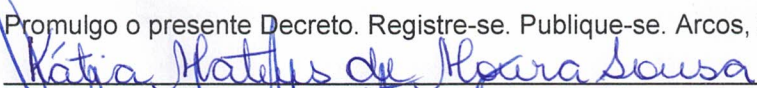
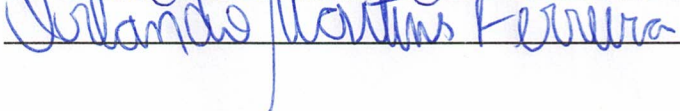
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arcos/MG, 22 de setembro de 2025.


LESLIE MARIANA SILVA COSTA
Vereadora

Promulgação

Promulgo o presente Decreto. Registre-se. Publique-se. Arcos, 23 de setembro de 2025.

 Presidente da Câmara.
 1º Secretário.